



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 269/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente a realização de vistoria técnica para possível substituição do ponto de ônibus localiza na Rua Joaquim Vieira, nas proximidades do nº 4298, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições estruturais do referido ponto de ônibus, que podem estar comprometidas, oferecendo riscos aos usuários do transporte público que utilizam diariamente o local.

A vistoria técnica permitirá avaliar a real situação da estrutura, garantindo segurança, conforto e melhores condições de uso para a população.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Alex Fabiano Moreira
Vereador